



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 414/2006

De: 09/06/2006

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.006.

Eu, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2006 no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinados a dar cobertura à despesa conforme classificação funcional programática abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.005000	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.31.00.00 (1004)	Premiação Cult. Art. Cient. Desp. e Outras...	0 1000	5.000,00
TOTAL.....			5.000,00

Art. 2º - Como recursos necessários para a cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizada anulação total ou parcial das dotações, conforme segue:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0601	Divisão de Viação Urbana e Rural		
15.451.0018.2.033000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.		
3.3.90.39.00.00 (316)	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	0 1030	5.000,00
TOTAL.....			5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 09 de junho de 2006; 20º da Emancipação e 18º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de junho de 2006.